

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, ÀS  
EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 5.798, DE 2009.**

**O SR. RICARDO BARROS** (PP-PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, nobres Parlamentares, são várias as emendas apresentadas ao projeto.

A Emenda nº 8 foi retirada. Somos pela adequação financeira das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 6, 11 e 12. Somos pela inadequação financeira e orçamentária das Emendas nºs 5, 7, 9 e 10.

Portanto, este é o nosso relatório. Apenas ressalto a importância da matéria, do Vale-Cultura. É uma matéria de extrema relevância. Bilhões de reais serão injetados nessa área do desenvolvimento cultural, da oferta de produtos culturais aos trabalhadores, aos servidores públicos que foram incorporados pela Deputada Manuela d'Ávila, pelo Deputado Paulo Rubem Santiago. As demais emendas aprovadas visam a incluir os estagiários, aqueles que trabalham nessas empresas que serão beneficiadas, que vão aderir ao Programa de Cultura do Trabalhador, e que poderão também se beneficiar desse processo.

Portanto, é uma matéria de extrema relevância para o País, e eu estou muito honrado de ter sido designado Relator na Comissão de Finanças e Tributação, então reafirmo este parecer.

É o parecer.